



Portarias

PORTARIA Nº 37/2016

RECONHECE A ESTABILIDADE DO SERVIDOR QUE MENCIONA, NOS TERMOS DO ARTIGO 41, DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA E ARTIGO 114 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Ver. Maurício Donizeti de Sales, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no *caput* artigo 41 da Constituição da República e artigo 114 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no inciso I, do artigo 4º da Resolução nº 1205, de 05/08/2014;

CONSIDERANDO que o servidor Eleusis Paulo Radicchi Filho foi nomeado no cargo de Agente Administrativo, em virtude de Concurso Público, pela Portaria nº 44, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO que o servidor Eleusis Paulo Radicchi Filho entrou em exercício no cargo de Agente Administrativo em 07 de janeiro de 2013;

CONSIDERANDO que a média das Avaliações de Desempenho Funcional atingiu o percentual de 87,70%;

expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º - Reconhece a estabilidade do Sr. Eleusis Paulo Radicchi Filho, matrícula 319, no cargo de Agente Administrativo, a partir de 07 de janeiro de 2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 05 de janeiro de 2016.

MAURÍCIO DONIZETI DE SALES
PRESIDENTE DA MESA

PORTARIA Nº 38/2016



RECONHECE A ESTABILIDADE DA SERVIDORA QUE MENCIONA, NOS TERMOS DO ARTIGO 41, DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA E ARTIGO 114 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Ver. Maurício Donizeti de Sales, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no *caput* artigo 41 da Constituição da República e artigo 114 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no inciso I, do artigo 4º da Resolução nº 1205, de 05/08/2014;

CONSIDERANDO que a servidora Emanuela Silva Barretto foi nomeado no cargo de Analista de Comunicação Social, em virtude de Concurso Público, pela Portaria nº 46, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO que a servidora Emanuela Silva Barretto entrou em exercício no cargo de Analista de Comunicação Social em 07 de janeiro de 2013;

CONSIDERANDO que a média das Avaliações de Desempenho Funcional atingiu o percentual de 96,67%;

expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º - Reconhece a estabilidade da Sra. Emanuela Silva Barretto, matrícula 321, no cargo de Analista de Comunicação Social, a partir de 07 de janeiro de 2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 05 de janeiro de 2016.

MAURÍCIO DONIZETI DE SALES
PRESIDENTE DA MESA

PORTARIA Nº 39/2016

RECONHECE A ESTABILIDADE DO SERVIDOR QUE MENCIONA, NOS TERMOS DO ARTIGO 41, DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA E ARTIGO 114 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Ver. Maurício Donizeti de Sales, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no *caput* artigo 41 da Constituição da República e artigo 114 da Lei Orgânica Municipal;



CONSIDERANDO o disposto no inciso I, do artigo 4º da Resolução nº 1205, de 05/08/2014;

CONSIDERANDO que o servidor Henrique Edson Ramos Soares foi nomeado no cargo de Agente de Tecnologia da Informação, em virtude de Concurso Público, pela Portaria nº 45, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO que o servidor Henrique Edson Ramos Soares entrou em exercício no cargo de Agente de Tecnologia da Informação em 07 de janeiro de 2013;

CONSIDERANDO que a média das Avaliações de Desempenho Funcional atingiu o percentual de 90,13%;

expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º - Reconhece a estabilidade do Sr. Henrique Edson Ramos Soares, matrícula 320, no cargo de Agente de Tecnologia da Informação, a partir de 07 de janeiro de 2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 05 de janeiro de 2016.

MAURÍCIO DONIZETI DE SALES
PRESIDENTE DA MESA

PORTARIA Nº 36/2016

CONCEDE ADICIONAL QUINQUENAL AO SERVIDOR QUE MENCIONA.

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Ver. Maurício Donizeti de Sales, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso I, do art. 115 da Lei Orgânica Municipal, art. 162 da Lei Municipal nº 1042/1971 e Lei Municipal nº 5329/2013, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º - Conceder, aos servidores relacionados, adicional quinquenal sobre seus vencimentos, conforme discriminação abaixo:

Nome	Matrícula	Cargo	Quinquênio	A partir de
Hilda Maria de Jesus Bernardes	187	Auxiliar de Serviços Gerais	2º	Janeiro/2016

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 05 de janeiro de 2016.

MAURÍCIO DONIZETI DE SALES
PRESIDENTE DA MESA

PORTARIA Nº 42/2016**CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO INDENIZADA À SERVIDORA QUE MENCIONA.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Ver. Maurício Donizeti de Sales, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 127 da Lei nº 1.042, de 25 de maio de 1971 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), e do inciso II do art. 115 da Lei Orgânica do Município, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º - CONCEDER férias prêmio indenizada à servidora abaixo relacionada:

Nome	Matr.	Cargo	Qtde de parcelas	Período	A partir de
Hilda Maria de Jesus Bernardes	187	Auxiliar de Serviços Gerais	03	16/01/2011 a 15/01/2016	Janeiro/2016

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 05 de janeiro de 2016.

MAURÍCIO TUTTY
PRESIDENTE DA MESA

PORTARIA Nº 40/2016

CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL AOS SERVIDORES QUE MENCIONA, NOS TERMOS DO ARTIGO 22 DA RESOLUÇÃO Nº 1.194, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Ver. Maurício Donizeti de Sales, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso I, do art. 115 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que os servidores Eleusis Paulo Radicchi Filho, Emanuela Silva Barretto, Henrique Edson Ramos Soares cumpriram o interstício mínimo de 3 (três) anos de efetivo exercício no cargo em que se encontram;

CONSIDERANDO que os servidores obtiveram, pelo menos, 70 (setenta) pontos na média aritmética de suas últimas Avaliações Desempenho, ainda não consideradas para efeito da progressão, observadas as normas dispostas na Resolução nº 1194, de 10 de dezembro de 2013 e em regulamento específico;

expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º - Conceder progressão funcional horizontal, nos termos do art. 22, da Resolução nº 1.194, de 10 de Dezembro de 2013, aos servidores abaixo relacionados, com vencimentos básicos dispostos no Anexo II da Lei nº 5.411/2013.

Nome	Cargo	Classe	De	Para	A partir de
Eleusis Paulo Radicchi Filho	Agente Administrativo	I	A	B	07/01/2016
Emanuela Silva Barretto	Analista de Comunicação Social	I	B	C	07/01/2016
Henrique Edson Ramos Soares	Agente de Tecnologia da Informação	I	B	C	07/01/2016

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
 CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 05 de janeiro de 2016.
 MAURÍCIO DONIZETI DE SALES
 PRESIDENTE DA MESA

Licitações

TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO Nº 24/2014

Partes: Câmara Municipal de Pouso Alegre x Corporativa Telecomunicações Eireli CNPJ 18.553.690/0001-82.

Decorrência: Pregão 20/2014.

Objeto: Prorrogação de prazo contratual.

Vigência: 30/12/2015 a 30/12/2016.

Data da Assinatura: 28/12/2015

Valor estimado: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais).

Dotações orçamentárias: 01 01 01 031 0021 8001 3390 39 (Ficha 09)